



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARD-1
012

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1986

PRESIDENTE: - JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIO: - ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

Logo após a realização da 9ª Sessão Extraordinária do ano de 1986 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/86 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou -se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antônio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto e Valdemar Zimiani, totalizando (09) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno e considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA". -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 77/86, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, para aquisição de dois ônibus para o transporte escolar da zona rural. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 77/86 em discussão global. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte: "Informamos aos Srs. Vereadores que, em virtude do caráter de urgência desta Sessão, atendendo a convocação do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 77/86 foi incluído na pauta da Ordem do Dia sem a emissão de pareceres das Comissões Técnicas. Entrementes, facultando-se às mesmas analisarem oralmente a proposição, neste instante, se assim o desejarem". - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, no concernente à emissão oral de pareceres em torno do Projeto de Lei nº 77/86, passou-se, a seguir, à discussão global do mesmo. - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É bem verdade que o Projeto é importante, visto que o Sr. Prefeito pretende comprar veículos para transportar alunos da zona rural. Mas os srs. podem estar certos de que nós vamos votar, mais uma vez, num Projeto às escúras, por que sabemos perfeitamente, como está na mensagem de S. Exa., do Sr. Prefeito Municipal, que o valor que ele pretende financiar na Caixa Econômica Federal é de até 21.315,79 Obrigações do Tesouro Nacional, o que vai dar um valor de Cz\$ 2.464.000,00. Muito bem. Como já disse, é importante a aquisição desses ônibus. Mas não sabemos quais serão os juros que a Caixa vai cobrar. E de que forma vai ser esse pagamento. Então, estamos, hoje, aqui, assumindo uma responsabilidade muito grande, porque, nesses dois próximos anos, não sabemos se a Prefeitura vai ter condições de liquidar esse empréstimo, porque não sabemos qual será a variação da OTN. Então, é mais um Projeto que vamos aprovar no escuro e nós, aqui, deixamos o nosso protesto, por isso". - - - - -

A seguir, o Vereador Luiz Kunita, requereu, pela ordem, a suspensão da Sessão, por cinco minutos, a fim de melhor



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

013

analisar o Projeto de Lei nº 77/86. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos. - - - - -

Vencido o tempo de cinco, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, concedeu a palavra, a seguir, ao Vereador Luiz Kunita, em prosseguimento à discussão em torno do Projeto de Lei nº 77/86. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto, ora em discussão, é de suma importância. O Projeto, em si, está dentro de um contexto de normalidade geral. O financiamento pelo Fundo de Assistência Social é, realmente, um financiamento barato. Nós, Vereadores e Executivos, devemos nos preocupar com os problemas dos estudantes. E o problema dos estudantes da zona rural vai ser resolvido. Mas precisamos resolver também, o mais rápido possível, o problema do transporte dos universitários que vão estudar na vizinha cidade de Marília, principalmente, vez que, segundo informações que obtemos, o Expresso de Prata não mais irá colocar seus ônibus para transportar esses estudantes". - - - - -

O Vereador Antonio Macelloni, aparteando: "Segundo o pronunciamento do Sr. Prefeito, esse problema do transporte dos universitários vai ser resolvido, de um jeito ou de outro, isto é, mesmo recorrendo-se a uma outra empresa, eventualmente, porquanto a Prefeitura não terá condições de arcar sozinha com tais despesas". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Espero que essa notícia venha a vingar, nobre colega Antonio Macelloni". - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 77/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 77/86. - - - - -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 78/86, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para celebrar convênio com a Secretaria do Interior, destinado à aquisição de um aparelho resfriador para a usina processadora de grãos (vaca mecânica), no valor de Cz\$ 43.700,00. -
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 78/86 em discussão global. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte: "Informamos aos Srs. Vereadores que, em virtude do caráter de urgência desta Sessão, atendendo a convocação do Sr. Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 78/86 foi incluído na pauta da Ordem do Dia sem a emissão de pareceres das Comissões Técnicas. Entrementes, facultando-se as mesmas analisarem oralmente a proposição, neste instante, se assim o desejarem!" - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, no concernente à emissão oral de pareceres e discussão em torno do Projeto de Lei nº 78/86, passou-se à votação, artigo por artigo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 78/86, em discussão e votação únicas. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

014

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu não ia fazer uso da palavra, mas a discussão do Projeto envolvendo a aquisição de ônibus para transportar estudantes, me fez lembrar de um problema sério que nós estamos enfrentando e que diz respeito a empresa de ônibus que serve o distrito de Jafa, a "TURISMAR". Antes a empresa, em questão, pertencia ao Sr. José Brambilla. Agora, pertence ao Sr. Valdemar Colombo e que está uma porcaria, em todos os sentidos. A dita empresa não cumpre seus horários, utiliza motoristas desparados para a função e que os ônibus viajam com excessos de passageiros. Então, é preciso que se tome providências contra tal estado de coisa, pois vem acarretando sérios prejuízos à população de Jafa, usuária dessa empresa". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, a seguir, disse: "Antes do encerramento da Sessão de hoje, Extraordinária, agradeço a presença dos Srs. Vereadores e pela grande colaboração e reitero o pedido de convocação, para amanhã, às 17h00, de duas Sessões Extraordinárias. E declaro encerrada a presente Sessão". - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

4-1-21-27
PRESIDENTE

SECRETÁRIO